



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**Advocacia Geral**

---

LEI N. 1.925/PMC/06

ALTERA A LEI N. 1.905/PMC/06 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – AMEC, A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO CACOALENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei n. 1.905/PMC/06, o qual passa a vigorar com alteração, como segue:

*O presente Convênio é firmado com previsão orçamentária no programa nº 14.01.01-27.812.0027.2.125 – Atendimento aos Atos Esportivos, Elemento de Despesa 3.3.50.41.01 –Auxílio Financeiro- Contribuição.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 05 de abril de 2006.

SUELI ARAGÃO  
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Procurador Geral do Município – OAB/RO - 1171